



REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

MATRÍCULA

171.326

FICHA

01

27 de dezembro de 1989

IMÓVEL

SALA 1501 do Edifício Barra Center, a ser construído sob o nº 1155 - pela Avenida das Américas, com direito a 1 vaga de garagem, na freguesia de Jacarepaguá, e as correspondentes frações ideais da sala de 3079 /1.000.000 e de cada vaga de garagem de 150/1.000.000 do respectivo terreno, designado por lote 1 da quadra I do PA 39.697, que mede na sua totalidade 60,00m de frente para a Avenida das Américas, mais 20,80m em curva interna subordinada a um raio de 9,50m concordando com o alinhamento da Avenida Projetada B, por onde mede 85,00m mais 16,61m em curva interna subordinada a um raio de 56,00m, zero - nos fundos, 95,00m à esquerda, confronta à direita com a Avenida Projetada B e à esquerda com o lote 1 do PA 36.123 da Desenvolvimento - Engenharia Ltda ou sucessores. INSCRIÇÃO NO FRE Nº 1.794.412-5 (MP). CL nº 9547-1. PROPRIETÁRIAS: de 50% - SÃO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC nº 33.453.739/0001-08; DE 25% - GOMES DE ALMEIDA FERNANDES DO RIO DE JANEIRO IMOBILIÁRIA LTDA, CGC nº 32.023.459/0001-05, e que adquiriram as suas proporções por compra ao casal de Geraldo Barbosa Conde e outros, pela escritura de 30.11.1987 do 24º Ofício, livro SC-651 fls. 101, registrada sob o nº R-9 da matrícula 136000, em 25.10.1988; e DE 25% - ESTRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CGC nº 27.905.223/0001-54, todas sediadas nesta cidade, e que adquiriu a sua proporção por compra a Empresa Empreendimento e Participações S/A, pela escritura de 18.08.1989 do 8º Ofício, livro 2046, fls. 136, registrada sob o nº R-17 da matrícula n 136000 em 05.09.89. INDICADOR REAL - Lº 4-BL nº 86345 fls. 142 - Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1989.

00171326



O OFICIAL

Av.01

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Consta registrado sob o nº R-18 da matrícula 136000, em 20.09.89, o Memorial de Incorporação, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias, ficando condicionada a efetivação da incorporação a venda, dentro do prazo estipulado, de - no mínimo 50% das unidades do empreendimento. Rio de Janeiro, 27 de

segue no verso



AAA 87220

REGISTRO GERAL

MATRICULA

171.326

FICHA

01

VERSO

dezembro de 1989.
O OFICIAL

R-02 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 31.08.89 do 24º Ofício, livro SC-738 fls. 85 prenotada em 19.12.89 no livro 1-CF nº 451115 fls. 227v, SÃO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, GOMES DE ALMEIDA FERNANDES DO RIO DE JANEIRO IMOBILIÁRIA LTDA e ESTRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificadas, prometeram vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse a LUIZ ORLANDO GRAÇA, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens com LUZIA DO VALLE GRAÇA, professora, brasileiros, identidades do IFP nos 1744990 e 02325167-1, CPF sob os números ... 028338597-91 e 098436127-87, residentes e domiciliados nesta cidade pelo preço de NCZ\$90.757,48 sendo NCZ\$86.541,43 pela fração da sala e NCZ\$4.216,05 pela fração da vaga pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1989.
O OFICIAL:

Av.03 RETIFICAÇÃO - Com base no artigo 213 da lei 6015 e de acordo com o título que serviu para o registro, fica retificada a abertura da matrícula, para tornar certo que o nome do edifício é BARRA SPACE CENTER e não como constou. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 1990.
O OFICIAL:

Av.04 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar sob o nº 2713, foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício BARRA SPACE CENTER. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1990.
O Oficial:

AV.05 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 08.09.93, prenotado em 08.09.93, sob o nº 550088, às fls. 03v do livro 1-CZ, instruído com certidão número 15761 de 28.07.93 da S.M.U.M.A., fica averbado que o imóvel desta ma-

Segue na ficha 02.



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C101537



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
171.326

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

Continuação da ficha 01.

trícula acha-se construído, tendo sido concedido o habite-se aos --
14.07.93. Foi apresentada a CND nº 430715 de 25.06.93, Rio de Janeiro
23 de setembro de 1993.
O OFICIAL

AV.06 NOVA DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 21.10.96, prenotado em 01.11.96
com o nº 644.038, às fls. 114 do livro 1-DL, e conforme documentação -
arquivada neste Ofício, fica averbado que GOMES DE ALMEIDA FERNANDES -
DO RIO DE JANEIRO IMOBILIÁRIA LTDA, mudou sua denominação para GAFISA/
DO RIO DE JANEIRO IMOBILIÁRIA LTDA. Rio de Janeiro, 08 de novembro de
1996.
O OFICIAL

AV.07 NOVA DENOMINAÇÃO: Pelo título citado na Av.06, fica averbado que GAFI-
SA DO RIO DE JANEIRO IMOBILIÁRIA LTDA, mudou sua denominação para SE-
NAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Rio de Janeiro, 08 de novem-
bro de 1996.
O OFICIAL

AV.08 NOVA DENOMINAÇÃO: Pelo título citado na Av.06, fica averbado que SENAR
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA mudou sua denominação para GAFISA
IMOBILIÁRIA S/A, Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1996.
O OFICIAL

AV.09 NOVA DENOMINAÇÃO - Pelo requerimento de 25.09.96, prenotado em 19.11.96
com o nº 645546, fls 168v, do livro 1-DL, instruído por cópia da ata da
Assembléia de 11.11.94, ESTRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, so-
freu alteração na sua razão social passando a denominar-se ESTRELA EMPRE
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1996.
O OFICIAL:

R.10 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 20.06.96, do 24º Ofício, Lº SC-1095
fls 93, prenotada em 04.10.96, com o nº 641.298, fls 15, do Lº 1-DL, -

segue no verso



9º Ofício de Registro de Imóveis
AAA 872206

Protocolo de Certidão No. 73694/2018.

Certidão	R\$ 73,39	Lei 6370/2012 (FMCIV)	R\$ 1,46
Total Emolumentos	R\$ 74,85	Lei 3217/1999 (FETJ)	R\$ 14,67
Lei 4664/2005 (FUNFERJ)	R\$ 3,66	Lei 111/2006 (FUNFERJ)	R\$ 3,66
Lei 6281/2012 (FUNARFEN)	R\$ 2,93		Total R\$ 99,77

REGISTRO GERAL

MATRICULA

171.326

FICHA

02

VERSO



1) SÃO MARCOS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 2) GAFISA IMOBILIÁRIA S/A, 3) ESTRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, antes qualificadas, venderam o imóvel a LUIZ ORLANDO GRAÇA e sua mulher LUZIA DO VALLE GRAÇA casados antes da Lei 6.515/73, antes qualificados, pelo preço de NCZ\$90.757,48 (à época). O IPTU foi pago pela guia com o nº 58346/89 em 19.01.90. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1996.-----
O OFICIAL: *[Assinatura]*

AV.11 INSCRIÇÃO NO FRE E CL - Pelo título citado no R:10, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no FRE nº 1943834-0 e CL nº 09547-1. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1996.-----
O OFICIAL: *[Assinatura]*

R - 12 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 23/12/98, do 13º Ofício, livro 2664, fl.153, prenotada em 15/04/10, com o nº 1291439, à fl.69, do livro 1-GU, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LUIZ ORLANDO GRAÇA e sua mulher LUZIA DO VALLE GRAÇA, em favor de EDITORA DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS LTDA, CNPJ 33.897.679/0001-12, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$124.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 544234 em 22/12/98. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2010. -----
O Oficial *[Assinatura]*

 (R).1 ato
RPT16629 ERF

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula nº 171326, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, reconhecidos por lei, que recaiam sobre o imóvel dela objeto. Dou fé.

Eu, *[Assinatura]*, conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2018.

Nº 2018 / 073694

 Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ

 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ

 7º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 29791/111-RJ

 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

 9º Oficial Substituto: MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 68254/082-RJ

 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

ECSA46432 SFN

Consulte a validade do selo em:

<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>